



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

7 Justica Redacao
ORÇAMENTO FINANCAS
Políticas Públicas
08.11.21

DATA

RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI N.º 058/2021

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar bens imóveis que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Ficam desafetados de sua finalidade original, ou seja de sua destinação pública específica, os imóveis urbanos constantes nas matrículas n.º 10.712; 8.233; 8.103; 9.909; 9.910; 9.911; 5.302; 6.410; 6.513; 3.196; 3.197; todos do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, com os limites e confrontações conforme descrito nestas, de PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 77.774.867/0001-29, com sede sito na Praça Francisco Assis Reis, n.º 1.060, nesta cidade.

Parágrafo Único. Os imóveis descritos no caput deste artigo serão para fins de alienação.

Art. 2.º Ficam desafetados de sua finalidade original, ou seja de sua destinação pública específica, os imóveis rurais constantes nas matrículas n.º 10.479; 6.436; 6.428; 6.427; todos do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, com os limites e confrontações conforme descrito nestas, de PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 77.774.867/0001-29, com sede sito na Praça Francisco Assis Reis, n.º 1.060, nesta cidade.

Parágrafo Único. Os imóveis descritos no caput deste artigo serão para fins de alienação.

Art. 3.º As despesas de escritura e registro serão pagas pelo donatário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguueirinha

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 05/11/21 às 11:33 min.

Câmara de Manguueirinha
PROTÓCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei n.º 058/2021, o qual se encaminha para deliberação e aprovação, o qual Autoriza o Executivo Municipal a desafetar bens imóveis que especifica, e dá outras providências.

Consoante a Lei Orgânica Municipal, assim preconiza:

Art. 127. O Patrimônio Público Municipal de Manguueirinha é formado por bens públicos municipais de toda natureza e espécie que tenham interesse para a administração do Município ou para a sua população.

Parágrafo único. São bens públicos municipais todas as coisas corpóreas ou incorpóreas, moveis, imóveis e semoventes, créditos, débitos, valores, direitos, ações e outros, que pertençam, a qualquer título, ao Município.

Art. 132. A alienação, doação e permuta de bens municipais subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública;

II - quando moveis, dependerá apenas de prévia avaliação e concorrência pública;

Art. 133. O Município, preferencialmente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direitos real de uso, mediante previa autorização legislativa e concorrência pública.

§ 1º A concorrência poderá ser dispensada, por lei, quando o uso se destinar a concessionária de serviços públicos, a entidades assistenciais, ou quando houver relevante interesse público, devidamente justificado.

§ 2º A venda aos proprietários de imóveis lindeiros de áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificações, resultantes de obras públicas, dependerá apenas de previa avaliação e autorização legislativa, dispensada a licitação. As áreas resultantes de modificações de alinhamento serão alienadas nas mesmas condições, quer seja aproveitadas ou não.

Art. 134. A aquisição de bens imóveis, por compra, doação ou permuta, dependerá de previa avaliação e autorização legislativa.

Contando mais uma vez, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Nobres Edis, na apreciação e aprovação deste projeto de lei, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Segue anexo a este:

- Matrículas n.º 10.712; 8.233; 8.103; 9.909; 9.910; 9.911; 5.302; 6.410; 6.513; 3.196; 3.197; 10.479; 6.436; 6.428; 6.427;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.



ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Mangueirinha – PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Antiga Usina

R\$ 450.000,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

RUBRICA

MATRÍCULA N.º **10.479**

Imóvel: Terreno rural, denominado Campina Bela, Lote nº 16-A, localidade Campina Bela, neste Município e Comarca de Mangueirinha, PR, com a área de **52.500,00m²** (cinquenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), equivalentes a **5,250ha**, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7132330.805 m e E 382331.806 m; ; deste, segue confrontando com Parte das Chácara n's 22, 23 e 17 do Quadro Suburbano da Sede, matrícula 1.527; com os seguintes azimutes e distâncias: 175°58'47" e 72.50 m até o vértice ponto 1, de coordenadas N 7132258.485 m e E 382336.889 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 213°17'23" e 7.82 m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 7132251.950 m e E 382332.598 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°21'49" e 180.10 m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 7132072.214 m e E 382344.021 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 229°30'03" e 145.07 m até o vértice ponto 4, de coordenadas N 7131978.003 m e E 382233.711 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°07'17" e 73.64 m até o vértice ponto 5, de coordenadas N 7131905.097 m e E 382223.307 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 195°09'45" e 48.15 m até o vértice ponto 6, de coordenadas N 7131858.623 m e E 382210.713 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal; com os seguintes azimutes e distâncias: 241°19'21" e 12.64 m até o vértice ponto 7, de coordenadas N 7131852.556 m e E 382199.621 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 216°21'52" e 13.44 m até o vértice ponto 8, de coordenadas N 7131841.737 m e E 382191.655 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°54'27" e 14.76 m até o vértice ponto 9, de coordenadas N 7131827.476 m e E 382187.858 m; deste, segue confrontando com Pela Sanga, confrontando com Lote Suburbano nº15 ou 15-A, matrículas 2.936 e 223; com os seguintes azimutes e distâncias: 332°11'54" e 17.51 m até o vértice ponto 10, de coordenadas N 7131842.968 m e E 382179.690 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 314°56'22" e 7.56 m até o vértice ponto 11, de coordenadas N 7131848.311 m e E 382174.335 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°54'33" e 11.75 m até o vértice ponto 12, de coordenadas N 7131850.936 m e E 382162.882 m; deste, segue confrontando com Rio Vila Nova; com os seguintes azimutes e distâncias: 27°07'28" e 36.13 m até o vértice ponto 13, de coordenadas N 7131883.088 m e E 382179.353 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°59'28" e 27.72 m até o vértice ponto 14, de coordenadas N 7131910.103 m e E 382185.585 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°17'27" e 37.23 m até o vértice ponto 15, de coordenadas N 7131945.247 m e E 382197.886 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 359°11'42" e 54.17 m até o vértice ponto 16, de coordenadas N 7131999.414 m e E 382197.125 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 351°02'06" e 98.92 m até o vértice ponto 17, de coordenadas N 7132097.130 m e E 382181.710 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°10'57" e 28.51 m até o vértice ponto 18, de coordenadas N 7132124.421 m e E 382173.461 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 344°10'11" e 52.21 m até o vértice ponto 19, de coordenadas N 7132174.650 m e E 382159.219 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 5°49'03" e 29.36 m até o vértice ponto 20, de coordenadas N 7132203.857 m e E 382162.195 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29°41'38" e 45.66 m até o vértice ponto 21, de coordenadas N 7132243.520 m e E 382184.812 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 61°01'37" e 55.87 m até o vértice ponto 22, de coordenadas N 7132270.583 m e E 382233.690 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 49°25'38" e 62.16 m até o vértice ponto 23, de coordenadas N 7132311.015 m e E 382280.908 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°45'11" e 54.61 m até o vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7132330.805 m e E 382331.806 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Registro anterior: Matrícula nº 6.432, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datada de 26/06/2009.

Indicação Fiscal – NIRE: 9.410.712-2.

Código do Imóvel Rural – CCIR: 951.099.453.781-5.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.479

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Proprietário: Instituto Água e Terra – IAT, pessoa jurídica de direito de direito público, CNPJ nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206, Curitiba, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 55.969 do Livro 1-E em 12/06/2020, instruído com requerimento para fins de retificação de área, firmado em 29/06/2020, Memorial Descritivo e Planta do imóvel elaborados pelo Responsável Técnico Engenheiro Agrimensor Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 1720202472870, quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2019, quitado e Cadastro Ambiental Rural (CAR), promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguueirinha, PR, 13 de julho de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 01/10.479 - Protocolo nº 55.970 do Livro 1-E em 12/06/2020. **Doação. Outorgante Doador:** Instituto Água e Terra – IAT, já qualificado. **Outorgado Donatário:** Município de Manguueirinha – Paraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis dos Reis, nº 64, Manguueirinha, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** a título gratuito. **Avaliação:** R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **Forma:** Escritura Pública de Doação, Protocolo 53/2020, lavrada em 30/01/2020, às fls. 111/113 do Livro 115-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguueirinha, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** Fazendária da União, positiva com efeitos de negativa. Fazendária do Município de Manguueirinha, PR, negativa. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2019, quitado. Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo. ITCMD/PR: isento, art. 150, VI, "a", da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Instituto Água e Terra - IAT): 237271dae7967b52705918406d9ddc6d7817ec04 e (Município de Manguueirinha - Paraná): e96e0a841aa33a8d468e3bb716eef8e24daf4964, ambos com resultados negativos. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguueirinha, PR, 13 de julho de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

SELO DIGITAL



0187505CEAA0000000368021F



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
0187505CEAA0000000368021F

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é
reprodução fiel da presente. Dou fé.
Manguueirinha (PR), 30 de junho de 2021.

Katia Krone

SEGUE

Katia Krone
Escrevente Substituta



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha – PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Aleopaulo

R\$ 600.000,00

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **6.436**

LIVRO 2

6.436

MATRÍCULA Nº

26 DE JUNHO DE 2009 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta parte do imóvel rural de nominado FAZENDA "**BOA VISTA e/ou CAMPINA GRANDE**" neste Município e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **35.407,00m²**. (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sete metros quadrados) ou 3,5407ha., de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Ao NORTE com terras propriedade de Avelino Servazios Wildner, numa extensão de 41,00mts.; SUL com terras propriedade de Oscar Antônio Dallan, numa extensão de 38,00mts.; LESTE com terras propriedade de Oscar Antônio Dallan e com terras de Avelino Servazios Wildner numa extensão de 896,40mts.; ao OESTE com terras propriedade dos mesmos proprietários de Oscar Antônio Dallan e Avelino Servazios Wildner numa extensão de 896,40mts."; Cadastrado no INCRA área maior sob nº724.050.013.323; **PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº77.774.867/0001-29 com sede nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº 6.569** combinado com **R=I=M=6.569** *fichário Livro 2* do C.R.I. da Comarca de Coronel Vivida-Paraná; Dou fé; Manguueirinha, 26 de Junho de 2009; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);



SELO DIGITAL



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº

0187505CEAA00000003678210

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

0187505CEAA00000003678210

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 30 de junho de 2021.

Katia Krone

Katia Krone

Escrevente Substituta

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Handwritten signature



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguairinha - PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Bela vista 2080,000

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguairinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.428

FICHA
LIVRO 2

6.428

MATRÍCULA Nº

26 DE JUNHO DE 2009 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta parte do imóvel rural denominado "**COVOSINHO**" neste Município e Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **5.000,00m²**. (Cinco mil metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo de um marco de concreto, colocado à margem LESTE da Estrada Manguairinha - Porto Cleusa, na divisa com terras propriedade de Mitra Diocesana de Palmas, segue no rumo de 35°08' NE, dividindo com Colônia Petrassem, pela Estrada: aos 62,50mts., marco de concreto à sua margem LESTE na divisa com terras propriedade da Vendedora (Teresinha Maria Campos Mafioletti); daí segue no rumo de 54°52' SE, dividindo com terras propriedade da mesma Vendedora (Teresinha Maria Campos Mafioletti), por linha seca: aos 80,00mts., marco de concreto; daí segue no rumo de 35°08' SO, dividindo com terras propriedade da Vendedora, por linha seca: aos 62,50mts. marco de concreto, daí segue no rumo de 54°52' NO, dividindo com terras propriedade da Vendedora (Teresinha Maria Campos Mafioletti) e Mitra Diocesana de Palmas, por linha seca: aos 80,00mts., chega no ponto de partida"; **PROPRIETÁRIO** = **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 7.774.867/0001-29 com sede nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR** = **MATRÍCULA Nº 8.150** combinado com **R=I=M=8.150 fl chário Livro 2** do C.R.I. da Comarca de Coronel Vivida-Paraná; **CONSTA** = Terreno destina-se a construção de uma casa escolar, convênio da Prefeitura - Fundepar; Dou fé; Manguairinha, 26 de Junho de 2009; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);



SELO DIGITAL



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
0187505CEAA0000000368221B

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

0187505CEAA0000000368221B

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguairinha (PR), 30 de junho de 2021.

Katia Krone

Katia Krone
Escrevente Substituta

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias

"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguueirinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.427

FICHA
LIVRO 2

RUBRICA

6.427

MATRÍCULA Nº

26 DE JUNHO DE 2009 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do imóvel rural denominado **"FAZENDA BOA SORTE"** neste Município e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **1.940,00m²**. (Hum mil, novecentos e quarenta metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo de um marco de concreto, colocado à margem OESTE da Estrada IT-506, junto à bifurcação de uma Estrada Vicinal, divisa das terras propriedade de Mitra Diocesana de Palmas; segue no rumo de 66°44' SO, dividindo com terras de propriedade de Mitra Diocesana pela Estrada Vicinal; aos 50,33mts., marco de concreto à sua margem NORTE na divisa das terras propriedade de Hélio Felipe Lunkes; daí segue no rumo de 26°10' NO, dividindo com terras propriedade de Hélio Felipe Lunkes, por linha seca: aos 39,00mts., marco de concreto; daí segue no rumo de 66°48' NE, dividindo com terras propriedade de Hélio Felipe Lunkes, por linha seca: aos 49,38mts., marco de concreto à margem OESTE da Estrada IT-606; daí segue no rumo de 27°33'SE dividindo com terras propriedade de Antonio de Matos, pela Estrada: aos 39,00mts., chega no ponto de partida". Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Dr. José Honório Almeida Serpa-Carteira do CREA nº10.572-D-Paraná; Cadastrado no INCRA nº724.050.015.881-2; **PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº7.774.867/0001-29 nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº 8.960** combinado com **R=I=M=8.960** fichário Livro 2 do C.R.I. da Comarca de Coronel Vivida-Paraná; **CONSTA** = A presente área destina-se a construção do Grupo Escolar na Vila Pontão; Dou fé; Manguueirinha, 26 de Junho de 2009; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

FUNARPEN



SELO DIGITAL

0750L.woDfL.zYZR
j-wjAUU.sJR5V

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 13 de setembro de 2021.

Katia Krone - Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
0750L.woDfL.zYZRj-wjAUU.sJR5V
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

SEGUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"

Assinatura



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguoeirinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Antiga Usua

R\$ 450.000,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.479

Imóvel: Terreno rural, denominado Campina Bela, Lote nº 16-A, localidade Campina Bela, neste Município e Comarca de Manguoeirinha, PR, com a área de 52.500,00m² (cinquenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), equivalentes a 5,250ha, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7132330.805 m e E 382331.806 m, ; deste, segue confrontando com Parte das Chácara n's 22, 23 e 17 do Quadro Suburbano da Sede, matrícula 1.527; com os seguintes azimutes e distâncias: 175°58'47" e 72.50 m até o vértice ponto 1, de coordenadas N 7132258.485 m e E 382336.889 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 213°17'23" e 7.82 m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 7132251.950 m e E 382332.598 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°21'49" e 180.10 m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 7132072.214 m e E 382344.021 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 229°30'03" e 145.07 m até o vértice ponto 4, de coordenadas N 7131978.003 m e E 382233.711 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°07'17" e 73.64 m até o vértice ponto 5, de coordenadas N 7131905.097 m e E 382223.307 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 195°09'45" e 48.15 m até o vértice ponto 6, de coordenadas N 7131858.623 m e E 382210.713 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal; com os seguintes azimutes e distâncias: 241°19'21" e 12.64 m até o vértice ponto 7, de coordenadas N 7131852.556 m e E 382199.621 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 216°21'52" e 13.44 m até o vértice ponto 8, de coordenadas N 7131841.737 m e E 382191.655 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°54'27" e 14.76 m até o vértice ponto 9, de coordenadas N 7131827.476 m e E 382187.858 m; deste, segue confrontando com Pela Sanga, confrontando com Lote Suburbano nº15 ou 15-A, matrículas 2.936 e 223; com os seguintes azimutes e distâncias: 332°11'54" e 17.51 m até o vértice ponto 10, de coordenadas N 7131842.968 m e E 382179.690 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 314°56'22" e 7.56 m até o vértice ponto 11, de coordenadas N 7131848.311 m e E 382174.335 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°54'33" e 11.75 m até o vértice ponto 12, de coordenadas N 7131850.936 m e E 382162.882 m; deste, segue confrontando com Rio Vila Nova; com os seguintes azimutes e distâncias: 27°07'28" e 36.13 m até o vértice ponto 13, de coordenadas N 7131883.088 m e E 382179.353 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 12°59'28" e 27.72 m até o vértice ponto 14, de coordenadas N 7131910.103 m e E 382185.585 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°17'27" e 37.23 m até o vértice ponto 15, de coordenadas N 7131945.247 m e E 382197.886 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 359°11'42" e 54.17 m até o vértice ponto 16, de coordenadas N 7131999.414 m e E 382197.125 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 351°02'06" e 98.92 m até o vértice ponto 17, de coordenadas N 7132097.130 m e E 382181.710 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°10'57" e 28.51 m até o vértice ponto 18, de coordenadas N 7132124.421 m e E 382173.461 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 344°10'11" e 52.21 m até o vértice ponto 19, de coordenadas N 7132174.650 m e E 382159.219 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 5°49'03" e 29.36 m até o vértice ponto 20, de coordenadas N 7132203.857 m e E 382162.195 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29°41'38" e 45.66 m até o vértice ponto 21, de coordenadas N 7132243.520 m e E 382184.812 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 61°01'37" e 55.87 m até o vértice ponto 22, de coordenadas N 7132270.583 m e E 382233.690 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 49°25'38" e 62.16 m até o vértice ponto 23, de coordenadas N 7132311.015 m e E 382280.908 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°45'11" e 54.61 m até o vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7132330.805 m e E 382331.806 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Registro anterior: Matrícula nº 6.432, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datada de 26/06/2009.

Indicação Fiscal – NIRF: 9.410.712-2.

Código do Imóvel Rural – CCIR: 951.099.453.781-5.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.479

"Certidão válida por 30 dias**
Certidão Impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"

Proprietário: Instituto Água e Terra – IAT, pessoa jurídica de direito de direito público, CNPJ nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206, Curitiba, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 55.969 do Livro 1-E em 12/06/2020, instruído com requerimento para fins de retificação de área, firmado em 29/06/2020, Memorial Descritivo e Planta do imóvel elaborados pelo Responsável Técnico Engenheiro Agrimensor Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 1720202472870, quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2019, quitado e Cadastro Ambiental Rural (CAR), promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguaerinha, PR, 13 de julho de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 01/10.479 - Protocolo nº 55.970 do Livro 1-E em 12/06/2020. **Doação. Outorgante Doador:** Instituto Água e Terra – IAT, já qualificado. **Outorgado Donatário:** Município de Manguaerinha – Paraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis dos Reis, nº 64, Manguaerinha, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** a título gratuito. **Avaliação:** R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **Forma:** Escritura Pública de Doação, Protocolo 53/2020, lavrada em 30/01/2020, às fls. 111/113 do Livro 115-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguaerinha, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** Fazendária da União, positiva com efeitos de negativa. Fazendária do Município de Manguaerinha, PR, negativa. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2019, quitado. Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo. ITCMD/PR: isento, art. 150, VI, "a", da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Instituto Água e Terra - IAT): 237271dae7967b52705918406d9ddc6d7817ec04 e (Município de Manguaerinha - Paraná): e96e0a841aa33a8d468e3bb716eef8e24daf4964, ambos com resultados negativos. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguaerinha, PR, 13 de julho de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

SELO DIGITAL



0187505CEAA0000000368021F



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
0187505CEAA0000000368021F

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é
reprodução fiel da presente. Dou fé.
Manguaerinha (PR), 30 de junho de 2021.

Katia Krone
Katia Krone
Escrevente Substituta

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha – PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Assinado
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **6.436**

FICHA
LIVRO 2

6.436

MATRÍCULA Nº

26 DE JUNHO DE 2009 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta parte do imóvel rural de nominado FAZENDA "**BOA VISTA e/ou CAMPINA GRANDE**" neste Município e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **35.407,00m²**, (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sete metros quadrados) ou 3,5407ha., de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Ao NORTE com terras propriedade de Avelino Servazios Wildner, numa extensão de 41,00mts.; SUL com terras propriedade de Oscar Antônio Dallan, numa extensão de 38,00mts.; LESTE com terras propriedade de Oscar Antônio Dallan e com terras de Avelino Servazios Wildner numa extensão de 896,40mts.; ao OESTE com terras propriedade dos mesmos proprietários de Oscar Antônio Dallan e Avelino Servazios Wildner numa extensão de 896,40mts."; Cadastrado no INCRA área maior sob nº724.050.013.323; **PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº77.774.867/0001-29 com sede nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº 6.369** combinado com **R=I=M=6.569** *fichário Livro 2* do C.R.I. da Comarca de Coronel Vivida/Paraná; Dou fé; Manguueirinha, 26 de Junho de 2009; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso); *P.C.P.*



SELO DIGITAL



0187505CEAA00000003678210

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº

0187505CEAA00000003678210

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20

Funrejus.....R\$ 8,20

Selo.....R\$ 5,25

D. Inteiro teor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 30 de junho de 2021.

Katia Krone
Katia Krone

Escrevente Substituta

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha – PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Bel. Cesar V. da Silva 26.06.2021

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.428

LIVRO 2

6.428

MATRÍCULA Nº

26 DE JUNHO DE 2009 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta parte do imóvel rural denominado "**COVOSINHO**" neste Município e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **5.000,00m²**. (Cinco mil metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo de um marco de concreto, colocado à margem LESTE da Estrada Manguueirinha - Porto Cleusa, na divisa com terras propriedade de Mitra Diocesana de Palmas, segue no rumo de 35°08' NE, dividindo com Colônia Petrassem, pela Estrada: aos 62,50mts., marco de concreto à sua margem LESTE na divisa com terras propriedade da Vendedora (Teresinha Maria Campos Mafioletti); daí segue no rumo de 54°52' SE, dividindo com terras propriedade da mesma Vendedora (Teresinha Maria Campos Mafioletti), por linha seca: aos 80,00mts., marco de concreto; daí segue no rumo de 35°08' SO, dividindo com terras propriedade da Vendedora, por linha seca: aos 62,50mts. marco de concreto, daí segue no rumo de 54°52' NO, dividindo com terras propriedade da Vendedora (Teresinha Maria Campos Mafioletti) e Mitra Diocesana de Palmas, por linha seca: aos 80,00mts., chega no ponto de partida"; **PROPRIETÁRIO** = **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 7.774.867/0001-29 com sede nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR** = **MATRÍCULA Nº 8.150** combinado com **R=I=M=8.150 fl chário Livro 2** do C.R.I. da Comarca de Coronel Vivida-Paraná; **CONSTA** = Terreno destina-se a construção de uma casa escolar, convênio da Prefeitura - Fandepr; Dou fé; Manguueirinha, 26 de Junho de 2009; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);



SELO DIGITAL



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
0187505CEAA0000000368221B

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas
Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

0187505CEAA0000000368221B

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguueirinha (PR), 30 de junho de 2021.

Katia Krone

Katia Krone
Escrevente Substituta

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguairinha – PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguairinha - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.427

FICHA
LIVRO 2

RETRICA

6.427

MATRÍCULA Nº

26 DE JUNHO DE 2009 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do imóvel rural denominado **"FAZENDA BOA SORTE"** neste Município e Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **1.940,00m²**. (Hum mil, novecentos e quarenta metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo de um marco de concreto, colocado à margem OESTE da Estrada IT-506, junto à bifurcação de uma Estrada Vicinal, divisa das terras propriedade de Mitra Diocesana de Palmas; segue no rumo de 66°44' SO, dividindo com terras de propriedade de Mitra Diocesana pela Estrada Vicinal; aos 50,33mts., marco de concreto à sua margem NORTE na divisa das terras propriedade de Hélio Felipe Lunkes; daí segue no rumo de 26°10' NO, dividindo com terras propriedade de Hélio Felipe Lunkes, por linha seca: aos 39,00mts., marco de concreto; daí segue no rumo de 66°48' NE, dividindo com terras propriedade de Hélio Felipe Lunkes, por linha seca: aos 49,38mts., marco de concreto à margem OESTE da Estrada IT-606; daí segue no rumo de 27°33' SE dividindo com terras propriedade de Antonio de Matos, pela Estrada: aos 39,00mts., chega no ponto de partida". Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Dr. José Honório Almeida Serpa-Carteira do CREA nº10.572-D-Paraná; Cadastrado no INCRA nº724.050.015.881-2; **PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº7.774.867/0001-29 nesta Cidade; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA Nº 8.860** combinado com **R=I=M=8.960** fichário Livro 2 do C.R.I. da Comarca de Coronel Vivida-Paraná; **CONSTA** = A presente área destina-se a construção do Grupo Escolar na Vila Penteado; Dou fé; Manguairinha, 26 de Junho de 2009; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

FUNARPEN



SELO DIGITAL

0750L.w0DfL.zYZR
j-wjAUU.sJR5V

<https://selo.funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguairinha (PR), 13 de setembro de 2021.

Katia Krone
Katia Krone - Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
0750L.w0DfL.zYZRj-wjAUU.sJR5V
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"

13
09/09